



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

Orçamento Temático Criança e Adolescente - Orçamento OCA

Outubro/2025

1. OBJETIVO

A abordagem sobre orçamento temático não é recente. Ainda nos anos 90 do século passado, a Cúpula Mundial pela Criança se reuniria e dali, cinco anos depois, seria criado o Grupo Executivo do Pacto pela Infância, “que buscou desenvolver metodologia para monitorar os gastos do orçamento público direcionados a crianças e adolescentes. ” (Fundação Abrinq, 2017, p.15). Contudo, somente em 2015 esta seria consolidada, nomeada de Projeto de Olho no Orçamento Criança, capitaneada pela Fundação Abrinq, Unicef e Inesc.

Desta forma surge o Orçamento Criança e Adolescente, OCA, e a metodologia do OCA que traz como objetivo “identificar o montante de recursos públicos destinados à proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente” (Fundação Abrinq, 2017, p.15), orientando o levantamento do conjunto de ações e despesas do orçamento público destinado a este público que é compreendido dentro da faixa etária de zero a 18 anos incompletos.

A partir do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, o orçamento Criança e Adolescente, inspirado por esta metodologia, e adaptado à realidade de Fortaleza, foi implantado. Assim, a implementação desta metodologia nos orçamentos anualmente tem como objetivo identificar, monitorar e fornecer informações relevantes sobre as ações que impactam na vida de crianças e adolescentes do município, permitindo análises mais refinadas do gasto público municipal.

2. METODOLOGIA

Para a implementação do Orçamento Criança e Adolescente - OCA, são considerados três eixos centrais: educação (ações de promoção da educação, da cultura, lazer e esporte), saúde (ações de promoção da saúde, saneamento, habitação e meio ambiente) e assistência social e direitos de cidadania (ações de promoção de direitos e proteção e

assistência social). A análise com o objetivo de identificar o rol de ações que compõe o Orçamento Criança e Adolescente é realizada em três passos:

- a) 1º passo - seleção funcional: envolve a identificação das funções e subfunções orçamentárias apontadas como correspondentes aos eixos centrais e suas subdivisões, conforme anexo 1.
- b) 2º passo - seleção direta: corresponde a seleção, após análise criteriosa, dos projetos e atividades orçamentárias pertinentes ao OCA. A Seleção Direta é realizada logo após a Funcional para correlacionar adequadamente os títulos de projetos e atividades com as áreas e subáreas pertinentes às entregas de bens e serviços com foco na criança e no adolescente. Esse método permite uma maior precisão na classificação das despesas.
- c) 3º passo – classificar as dotações: envolve a classificação das despesas em orçamento exclusivo ou não exclusivo. A classificação das despesas em exclusivas e não exclusivas visa separar o que é diretamente destinado à criança e ao adolescente, despesa exclusiva, do que é destinado de maneira indireta, despesa não exclusiva. Assim, os valores do OCA - Exclusivo são considerados na sua integralidade, enquanto no OCA - Não Exclusivo é feito um cálculo de proporcionalidade. No município de Fortaleza, o percentual para o cálculo ponderado do OCA - Não Exclusivo é de 22,47% da população total da cidade ser composta por crianças e adolescentes conforme estimativas Censo do IBGE 2022.

3. RESULTADOS

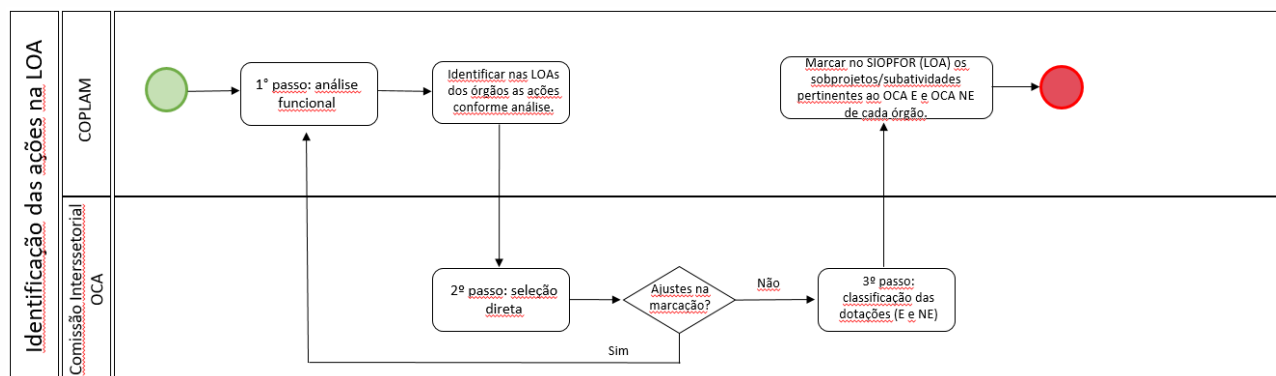
O processo de identificação dos subprojetos e das subatividades no Plano Plurianual, PPA, e na Lei Orçamentária Anual, LOA, construiu o seguinte fluxo:

- I. 1º passo – seleção funcional: Inicialmente, foram analisadas pela equipe técnica da COPLAM/SEPOG as LOAs dos órgãos que realizam entregas de bens

e serviços, de forma direta ou indireta à criança e ao adolescente. Em seguida, foram identificados nas LOAs os subprojetos ou subatividades que estejam alinhados aos eixos centrais propostos na metodologia.

- II. 2º passo – seleção direta: Em seguida, a Comissão Intersetorial OCA, composta por servidores da equipe técnica da COPLAM/SEPOG e pelos órgãos que entregam bem e serviços para crianças e adolescentes, seja de forma direta ou indireta, ou seja, de forma exclusiva ou não exclusiva, SME, SMS, SDHDS, FUNCI, SECEL, SECULT, SEINF, HABITAFOR, dentre outros, faz uma revisão dos subprojetos e das subatividades identificados no momento anterior e valida o grupo de ações que segue para o passo seguinte. Em situação de descompasso entre a seleção funcional, 1º passo, e a seleção direta, 2º passo, o subprojeto ou subatividade será reavaliado, retornando ao 1º passo.
- III. 3º passo – classificar as dotações: Diante do grupo de ações identificadas pela Comissão Intersetorial OCA no passo anterior, no momento seguinte, 3º passo, a mesma classifica as dotações em exclusivas ou não exclusivas conforme descrito na metodologia.

Após percorrer o fluxo de análise para identificação das dotações com foco no Orçamento Criança e Adolescente, a equipe técnica da COPLAM da SEPOG realiza a marcação no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento de Fortaleza, SIOPFOR, indicando se a dotação pertence ao OCA E, ou seja, Orçamento Criança e Adolescente Exclusivo, ou ao OCA NE, Orçamento Criança e Adolescente Não Exclusivo. Feito isso, será possível gerar os relatórios de monitoramento de execução do Orçamento Criança e Adolescente.





Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

O detalhamento da execução orçamentária do Orçamento Temático Criança e Adolescente está disponível para geração de relatórios no SIOPFOR, e para acesso público no link a seguir: <https://planejamento.fortaleza.ce.gov.br/programas/49-relat%C3%B3rio-de-execu%C3%A7%C3%A3o-o-ca-2020.html>

ANEXO 1

1. Saúde		
Funções e Subfunções	Áreas e subáreas de atuação	Observação
10 – Saúde 301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte profilático 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição	1. Combate à mortalidade na infância e materna 2. Promoção da saúde 3. Suporte profilático / terapêutico 4. Controle de doenças e agravos 5. Combate ao HIV/AIDS	A dotação terá sua classificação em exclusivo ou não exclusivo conforme a ação seja realizada: se em equipamento que atenda a população de forma geral, será orçamento não exclusivo, se em equipamento destinado à criança e ao adolescente, orçamento exclusivo.
10 – Saúde 571 – Desenvolvimento científico 572 – Desenvolvimento tecnológico e engenharia 573 – Difusão do conhecimento científico e tecnológico	1. Pesquisas	Orçamento Não Exclusivo
10 – Saúde 121 – Planejamento e orçamento 122 – Administração geral 123 – Administração financeira 124 – Controle interno	1. Atividades Administrativas	Orçamento Não Exclusivo

125 – Tecnologia da informação 128 – Formação de recursos humanos 131 – Comunicação Social		
17 – Saneamento (04 – Administração, 15 – Urbanismo, 18 – Gestão Ambiental) 511 – Saneamento básico rural 512 – Saneamento básico urbano 451 – Infraestrutura urbana 452 – Serviços urbanos	1. Saneamento - Esgotamento sanitário - Saneamento - Abastecimento de água - Coleta de lixo	Orçamento Não Exclusivo. Possibilidade de classificação do Abastecimento de Água e da Coleta de Lixo como 452, serviços urbanos, ou nas funções Administração, Urbanismo ou Gestão Ambiental.
16 – Habitação 481 – Habitação rural 482 – Habitação urbana 451 – Infraestrutura urbana	1. Habitação	Orçamento Não Exclusivo

2. Educação

Funções e Subfunções	Áreas e subáreas de atuação	Observação
12 – Educação 126 – Tecnologia da informação 243 – Assistência à	1. Educação infantil 2. Ensino fundamental 3. Educação básica 4. Ensino médio	Orçamento Exclusivo



Fortaleza

PREFEITURA

Planejamento, Orçamento e Gestão

criança e ao adolescente 361 – Ensino fundamental 362 – Ensino médio 363 – Ensino Profissional 365 – Educação infantil 366 – Educação de jovens e adultos 367 – Educação especial 368 – Educação básica 423 – Assistência aos povos indígenas 785 – Transportes especiais 845 - Transferências	5. Alfabetização de jovens e adultos 6. Educação especial 7. Ações de impossível desagregação 8. Combate à evasão escolar 9. Material didático 10. Transporte escolar	
12 – Educação 128 – Formação de Recursos Humanos	1. Capacitação e qualificação de professores	Orçamento Exclusivo
12 – Educação 306 – Alimentação e Nutrição	1. Alimentação Escolar	Orçamento Exclusivo
12 – Educação 571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1. Pesquisas	Orçamento Não Exclusivo

12 – Educação 121 – Planejamento e Orçamento 122 – Administração Geral 123 – Administração Financeira 124 – Controle Interno 131 – Comunicação Social	1. Atividades Administrativas	Orçamento Não Exclusivo
13 – Cultura 392 – Difusão Cultural	1. Difusão Cultural	Orçamento Não Exclusivo
27 – Desporto 812 – Desporto Comunitário 813 – Lazer	1. Desporto e Lazer	Orçamento Não Exclusivo

3. Assistência Social e Direitos da Cidadania

Funções e Subfunções	Áreas e subáreas de atuação	Observação
14 – Direitos da cidadania 421 – Custódia e reintegração social 422 – Direitos individuais, coletivos e difusos 423 – Assistência aos povos indígenas 243 – Assistência à criança e ao adolescente 845 – Transferências	1. Sistema de garantia de direitos - Defesa dos direitos das crianças e adolescentes - Criança/adolescente em conflito com a lei - Conselhos tutelares	A dotação terá sua classificação em exclusivo ou não exclusivo conforme a ação seja realizada: se em equipamento que atenda a população de forma geral, será orçamento não exclusivo, se em equipamento destinado à criança e ao adolescente, orçamento exclusivo.

846 – Outros encargos sociais		
08 – Assistência social 243 – Assistência à criança e ao adolescente 363 – Ensino profissional 333 – Empregabilidade 334 – Fomento ao trabalho 423 – Assistência aos povos indígenas 845 – Transferências	1. Exploração sexual 2. Trabalho infantil • Erradicação do trabalho infantil • Qualificação e capacitação profissional • Educação profissional 3. Assistência social • Assistência à criança e ao adolescente • Geração de renda 4. Inclusão social	A dotação terá sua classificação em exclusivo ou não exclusivo conforme a ação seja realizada: se em equipamento que atenda a população de forma geral, será orçamento não exclusivo, se em equipamento destinado à criança e ao adolescente, orçamento exclusivo.
08 – Assistência social 242 – Assistência ao portador de deficiência 244 – Assistência comunitária 423 – Assistência aos povos indígenas	1. Assistência social • Assistência comunitária	Orçamento Não Exclusivo
08 - Assistência Social 571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico	1. Pesquisas	Orçamento Não Exclusivo



Fortaleza

PREFEITURA

Planejamento, Orçamento e Gestão

e Tecnológico		
08 - Assistência Social 121 – Planejamento e Orçamento 122 – Administração Geral 123 – Administração Financeira 124 – Controle Interno 126 – Tecnologia da Informação 128 – Formação de Recursos Humanos 131 – Comunicação Social	1. Atividades Administrativas	Orçamento Não Exclusivo